

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** CULTURA E TURISMO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS NO PARQUE DO RIO JAHU (12/OUT) E DISTRITO DE POTUNDUVA (13/OUT)

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A contratação de atrações artísticas para as festividades do Dia das Crianças no Parque do Rio Jau e no distrito de Potunduva oferece diversos benefícios que justificam essa necessidade. Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

- Promoção da Cultura Local:** Atrações artísticas locais, como grupos de teatro, música e dança, ajudam a valorizar e divulgar a cultura da região. Isso pode fortalecer a identidade cultural da comunidade e incentivar a participação dos moradores.
- Diversão e Entretenimento:** O Dia das Crianças é uma data especial que merece ser comemorada com alegria e diversão. Atrações artísticas, como shows, apresentações e atividades interativas, proporcionam entretenimento de qualidade, criando um ambiente alegre e festivo que cativa tanto as crianças quanto seus familiares.
- Desenvolvimento Social:** Eventos que incluem atrações artísticas promovem a socialização e a integração entre as famílias e a comunidade. Isso é fundamental para a construção de laços afetivos e a promoção de um ambiente de convivência saudável.
- Estímulo à Criatividade:** A arte é uma forma de expressão que estimula a criatividade das crianças. A presença de atrações que envolvem performances artísticas pode inspirá-las a desenvolver seu próprio talento, incentivando atividades artísticas futuras.
- Acessibilidade à Cultura:** Muitas vezes, as comunidades têm acesso limitado a eventos culturais. As festividades do Dia das Crianças com atrações artísticas garantem que as crianças e suas famílias tenham uma oportunidade de vivenciar a cultura de forma gratuita e acessível.
- Fomento ao Turismo Local:** A realização de eventos com atrações artísticas pode atrair visitantes das cidades vizinhas, fomentando o turismo local e beneficiando a economia da região.
- Educação e Conscientização:** Algumas atrações podem abordar temas educativos, promovendo a conscientização sobre assuntos relevantes, como meio ambiente, diversidade e cidadania, de forma lúdica e acessível.
- Memórias e Experiências:** Eventos artísticos proporcionam experiências



memoráveis que ficarão na lembrança das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento emocional e social.

Diante desses pontos, a contratação de atrações artísticas para as festividades do Dia das Crianças no Parque do Rio Jau e no distrito de Potunduva é essencial para garantir uma celebração rica, educativa e divertida, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o acesso à cultura.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO JAUENSE**

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** qualidade na prestação de serviço.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## **2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Duas apresentações artísticas e um cortejo para as festividades do Dia das Crianças, sendo dia 12 de outubro no parque do Rio Jau (uma apresentação + um cortejo) e no dia 13 no distrito de potunduva (uma apresentação).

Contendo as atrações de 3 pernas de pau, palhaços, aera listas, suspensão capilar, lira, tecido aéreo, trapézio, magia, equilibrismo, motociclismo, acrobacias e outros quadros circenses, com grupo artístico de cena, composta de 6 artistas, mais convidados.

Incluindo estrutura e mão de obra para montagem dos aparelhos circenses, transporte de equipamentos e equipe com alimentação para o grupo.



A duração do cortejo é de 50 minutos, da apresentação do parque do Rio Jahu é de 90 minutos e do distrito de potunduva é de 70 minutos.

## 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica

## 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial
- Não se aplica

## 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

O agrupamento dos lotes é fundamental por diversas razões que justificam esta decisão:

1. **Coerência na Qualidade:** Ao optar pelo agrupamento, garantimos que todos os brinquedos atendam aos mesmos padrões de qualidade e segurança. Isso é especialmente importante quando se trata de produtos voltados para crianças, onde a segurança é a prioridade máxima.
2. **Facilidade de Logística:** A locação de brinquedos de lote simplifica todo o processo logístico. Desde o transporte até a entrega e a coleta, a centralização com um único fornecedor reduz a probabilidade de erros e atrasos, além de facilitar a coordenação das atividades.
3. **Uniformidade no Atendimento:** Com o agrupamento permite que mantenhamos uma comunicação clara e eficiente, evitando a confusão que pode surgir ao lidar com múltiplos fornecedores. Isso se traduz em um serviço mais coeso e com maior alinhamento às nossas necessidades.
4. **Economia de Tempo e Recursos:** Ao optar pelo agrupamento, reduzimos o tempo e os recursos gastos em negociações e contratações. Isso nos permite concentrar nossos esforços em outras áreas do projeto, aumentando a eficiência geral.
5. **Responsabilidade Clara:** Com o agrupamento, a responsabilidade por qualquer problema que possa surgir (como falhas técnicas, danos ou atrasos) é clara e direta, o que



facilita a resolução de conflitos e a reparação de problemas. Portanto, a locação de brinquedos de um único fornecedor não apenas otimiza todo o processo, mas também assegura uma experiência consistente e de alta qualidade para todos os envolvidos.

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do



Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

*Conforme art. 51 do decreto 8.637/23*

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, conforme artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

### Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**Parque do Rio Jahu e Distrito de Potunduva**

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

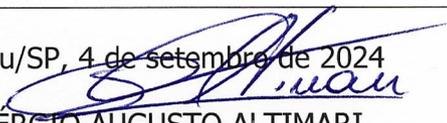
9

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 4 de setembro de 2024

  
SÉRGIO AUGUSTO ALTIMARI

**Responsável pelo Termo de Referência**

